



PORTARIA Nº 472, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando Nº 155/2023 da Secretaria Municipal de Administração,


R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **TATIANE CRISTINA LENZ**, do cargo de provimento temporário de Assistente Administrativo, modalidade Processo Seletivo Simplificado – PSS, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cancelar a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte) por cento respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 325/2022, a partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE AGOSTO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal